



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 399, de 27 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Pró-Reitora de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Proapa, constante do Processo nº 072.11081.2024.0022035-31 e CONSIDERANDO:

- o disposto no subitem 10.11.3 do Edital nº 127/2024, que abre inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Especial (PSE) e prevê a possibilidade de avaliação do estudante que pleiteia matrícula em vaga adicional na condição de pessoa com deficiência, por meio da Resolução Consepe nº 11/2017 ou por comissão multiprofissional de avaliação biopsicossocial;

- a Lei Federal nº 13.146/2015, que, em seu artigo 2º, § 1º, dispõe sobre a avaliação biopsicossocial da deficiência;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multidisciplinar de Validação, para efetivação da matrícula dos candidatos que se declararam pessoas com Deficiência (CVDPD), quando da inscrição no Processo Seletivo Especial 2024, pleiteantes à vaga na modalidade de concorrência Cotas Adicionais III, observando os critérios de elegibilidade previstos pela Resolução Consepe/Uesb 26/2021 e pelo Edital nº 127/2024:

- **ANA ISABEL REIS NASCIMENTO**, matrícula nº 74.276413, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *campus* Universitário de Jequié;
- **CAMILA REGO AMORIM**, matrícula nº 72.417742, lotada no Departamento de Saúde - I, *campus* Universitário de Jequié;
- **ÉMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula nº 72.570610, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* Universitário de Jequié;
- **IVANEIDE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 72.528915, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Campus de Vitória da Conquista

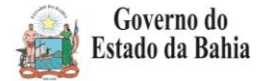
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **EMANUELLE DE SOUZA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº. 72.445608, lotada no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para Pessoas com Deficiência – NAIPD, *campus* universitário de Jequié.

Parágrafo Único. Caberá a Comissão analisar e decidir sobre a condição de deficiência declarada pelo candidato, observando o modelo social de deficiência consagrado pelo Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, das Leis Federais 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021, as disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, na forma prevista no Edital nº. 127/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600